



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 108
Disponibilização: 11/06/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 333, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017094-28.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES, RF 4245, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 04/06/2019;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS SOLER, RF 5581, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 05/06/2019;

III - DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO QUITO, RF 3582, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 06/06/2019;

IV - DISPENSAR o servidor JUSCELINO GIMENEZ, RF 2186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Tupã, a partir de 04/06/2019;

V - DISPENSAR a servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF 1505, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 30/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4831824** e o código CRC **4F7CF773**.

0017094-28.2019.4.03.8001

4831824v2